



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 326 DE 19 DE MAIO DE 1983.

Dã denominação de "JOSE
MANASFI" à Rua (14) do
Conjunto Habitacional Be
la Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, '
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (14) do Conjunto Habitacio -
nal Bela Vista, passa a denominar-se de "JOSE MANASFI".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Esta-
do do Acre, em 19 de Maio de 1983.


Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-